

PORTARIA N.º 232 DE 05 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 680 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 948 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 16 de novembro de 2020; redesignado pela Portaria 80 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 381 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021 e prorrogado pela PORTARIA N.º 466 de 17 de maio de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 673 de 06 de julho de 2021, prorrogado pela PORTARIA N.º 869 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1022 de 08 de novembro de 2021 e prorrogado pela PORTARIA Nº76 de 10 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 62/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/414835, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 05 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 769063

PORTARIA N.º 206 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 686 de 14 de setembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.347 de 17 de setembro de 2020, prorrogada pela PORTARIA N.º 954 de 12 de novembro de 2020, publicada no D.O.E. nº 34.407 de 11 de novembro de 2021; redesignado pela Portaria 85 de 15 janeiro de 2021, publicada no DOE 34.468 de 22/01/2021; redesignado pela Portaria 386 de 16 de março de 2021, publicado no DOE 34.523 de 18/03/2021, prorrogado pela Portaria 492 de 17 de maio de 2021 e redesignado pela PORTARIA N.º 651 de 06 de julho de 2021, prorrogado PORTARIA N.º 872 de 11 de setembro de 2021, redesignado pela PORTARIA N.º 1030 De 08 de novembro de 2021 e prorrogado pela PORTARIA Nº 94 de 10 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO o pedido de redesignação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Memo nº 75/2022.

R E S O L V E:

I – Redesignar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/03/2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/527518, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1; MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, José Álvaro Telles Lins, matrícula nº 723550/3, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em todo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 04 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 769058

PORTARIA N.º 247 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa; CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da PGE sequencial 14, constante no processo 2016/21201, devidamente homologado através do despacho de sequencial 21, R E S O L V E:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO NÍVEL CENTRAL/SESPA composta pelos servidores: FLÁVIO HENRIQUE LEONARDI FRANCO, matrícula nº 57191242/1, MYRIAN WANESSA MORAES DE SOUZA matrícula nº 5830370/3 e SOLANGE DA COSTA PEDROZA, matrícula nº 57197565, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pelo senhor L.M.P.R., matrícula 5719189/1 em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Art. 177, I, Art. 178, IV e Art. 190, II, da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 07 de março de 2022.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 769065

PORTARIA Nº 300 DE 09 DE MARÇO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 332, de 26 de agosto de 2021, nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1365804, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.683, de 27 de setembro de 2021; CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico constante no Processo acima mencionado;

CONSIDERANDO os termos do art. 224 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único Estadual.

R E S O L V E:

I - ARQUIVAR o Processo Administrativo de Disciplinar - Processo nº 2021/1365804, com base na decisão exarada pelo EXMO. SR GOVERNADOR HELDER ZAHLUTH BARBALHO, datado de 07 de março de 2022, constante nos autos do referido processo (anexo sequencial 64).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 09 de março de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 769381

PORTARIA COLETIVA Nº 0090 DE 08 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/156057.

RESOLVE:

LOTAR, os servidores relacionados abaixo, no DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR
5957923/1	LUCAS BARROS RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/03/2022
5958885/1	DAVI VILAR DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	DATA DA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 0091 DE 08 DE MARÇO DE 2022

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605 de 19.01.2006, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/211551.

RESOLVE:

REMOVER, o servidor JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA, cargo MOTORISTA, matrícula nº 721220/1, da UNIDADE MISTA - MARAPANIM para o 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 08.03.2022.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE.

Protocolo: 769420

PORTARIA Nº 154 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/214087.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.03.2022, o contrato administrativo do servidor KLARC MOURA DE SOUZA, matrícula nº 5955673/1, cargo de ENFERMEIRO, lotado no Departamento de Hospital Regional de Breves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.03.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 155 DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/253657.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 16.03.2022, o contrato administrativo do servidor BEATRIZ FERREIRA DIOGO, matrícula nº 5957490/1, cargo de MÉDICO, lotada no Departamento de Controle de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.03.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 157 DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicada no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/206230.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 01.03.2022, o contrato administrativo da servidora GISELE MOURA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 5959225/1, cargo de MÉDICO, lotada no Departamento de Controle de Controle de Endemias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.03.2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 769037